



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

“Palácio Urbano Rodrigues

Fontes”

EXPEDIENTE: _____/_____/2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____/_____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____/_____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____/_____/2025		() APROVADO
() PEDIDO DE VISTA _____/_____/2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____/_____/2025	() REPROVADO _____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoio.

§2º - As assinaturas de apoio à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

“Palácio Urbano Rodrigues

Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PROTOCOLO GERAL 118/2025

Data: 13/02/2025 - Horário: 13:04

Legislativo

Indicação nº 34 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a implantação de recursos sensoriais nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a implantação de recursos sensoriais nas escolas municipais tem como o objetivo de melhorar a experiência educacional, promover a inclusão e facilitar o aprendizado de todos os alunos, especialmente daqueles com necessidades especiais.

A inclusão de recursos sensoriais nas escolas municipais como materiais táteis e Thera bands nas cadeiras, esses recursos são de grande valia para o desenvolvimento de todas as crianças, pois auxiliam na estimulação cognitiva, emocional e social, respeitando as diferenças e oferecendo uma educação mais adaptada às diversas formas de aprendizado, além de tornar a sala de aula mais atrativa.

Portanto, com o intuito de proporcionar uma educação mais inclusiva, justa e de qualidade, solicito a análise da viabilidade da implantação desses recursos nas escolas municipais, que certamente trarão benefícios significativos para o processo de ensino-aprendizagem de nossos alunos.

Certos de que a implementação dessa proposta contribuirá para o avanço do nosso sistema educacional, coloco-me à disposição para dialogar sobre essa importante questão e colaborar com os próximos passos para que possamos proporcionar uma educação de qualidade para todos.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de Fevereiro de 2025


Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora - União



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

“Palácio Urbano Rodrigues

Fontes”

